Proposição: **MOC - MOÇÃO**
Número: **000081/2025**

APROVADO
Em: 22/04/2025
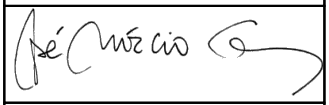
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juiz de Fora, com profunda tristeza e respeito, vem por meio desta Moção de Pesar expressar suas condolências pelo falecimento do Papa Francisco, um líder espiritual e humanitário que dedicou sua vida ao serviço da fé, da justiça social e da compaixão.

O Papa Francisco foi um defensor incansável dos pobres, dos marginalizados e do meio ambiente, inspirando milhões de pessoas em todo o mundo com sua mensagem de amor, misericórdia e paz. Sua liderança espiritual e seu compromisso com a humanidade deixaram um legado que transcende fronteiras e culturas.

Nossa comunidade reconhece a importância da contribuição do Papa Francisco para a promoção da dignidade humana, da solidariedade e da fraternidade, e sente inspirada por sua visão de um mundo mais justo e compassivo.

Esta Moção visa registrar o pesar do Legislativo Municipal pelo falecimento do Papa Francisco e expressar nossa solidariedade à Igreja Católica e aos fiéis de todo o mundo.

Assim, pedimos que esta Moção seja registrada em ata e seja enviada à Arquidiocese de Juiz de Fora e à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2025.

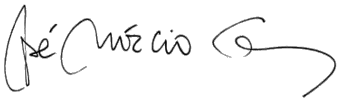

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

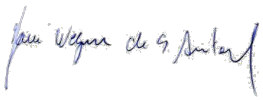

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 148265

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*